

EDITAL ABEM Nº 005 / 2025, de 1º de agosto de 2025

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS

PARA PRECEPTORIA E DOCÊNCIA

3ª TURMA

O Conselho Diretor da Associação Brasileira de Educação Médica (Abem), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, torna público, aos seus associados e a comunidade acadêmica, as diretrizes, os procedimentos, os prazos e demais aspectos relativos à inscrição de interesse em participar da 3ª turma do Curso de Especialização em Competências Pedagógicas para a Preceptoría e Docência, obedecendo às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da Finalidade:

Compreendendo o desafio de definir políticas públicas que respondam às dimensões nacionais e às necessidades relacionadas ao desenvolvimento de competências pedagógicas de educadores envolvidos na formação de profissionais de saúde na Graduação e Residência Médica e visando ampliar e consolidar as ações do Programa de Desenvolvimento de Educadores da Abem no âmbito do Desenvolvimento de Competências Pedagógicas para atuar no ensino em saúde, a Abem busca fomentar um modo de “ensinar cuidando” e de “cuidar ensinando”.

A Abem elaborou a oferta deste Curso de Especialização com ênfase na realidade e na aplicação imediata do aprendizado, na valorização da interprofissionalidade como estratégia de qualificação da rede de cuidados, na importância da gestão das situações de aprendizagem nos diversos ambientes e cenários de prática e na importância do trabalho colaborativo, presencial e virtual, promovendo a ampliação e a potencialização das ações destes educadores inseridos em comunidades de práticas.

1.2. Do Objetivo geral:

O objetivo geral desta oferta é desenvolver, ampliar e consolidar ações de Desenvolvimento de Competências Pedagógicas para educadores, considerando as necessidades identificadas pelas escolas médicas, pela comunidade de educadores e de educandos e pelos Ministérios da Educação e da Saúde, fortalecendo políticas públicas vigentes e as ações da Abem que tem como **Missão** “Desenvolver a educação médica visando a formação de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”.

1.3. Das diretrizes do Curso de Especialização:

O Curso de Especialização, em sua 3ª (terceira) edição, consolida a metodologia validada pelo Projeto Preceptorial ABEM iniciado em 2012 e organiza-se a partir dos princípios orientadores do Sistema Único de Saúde – SUS, das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de graduação em Saúde, em especial as Diretrizes para os Cursos de Graduação em Medicina vigentes e as normas e resoluções orientadoras da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), tendo como base uma Concepção Pedagógica Problematicizadora, os princípios da Educação de Adultos e a Aprendizagem Significativa.

O Curso de Especialização terá **duração de 390 horas e será desenvolvido de forma híbrida, com 3 momentos de imersão presencial (com carga horária total, presencial, de 90 horas), além de atividades remotas síncronas e assíncronas e com tutoria contínua.**

As **atividades síncronas** serão realizadas na plataforma Zoom da Abem e as atividades **assíncronas** serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma Moodle da Abem.

As **atividades presenciais** desta 3ª edição do Curso acontecerão em Brasília.

O Curso tem previsão de **início em outubro de 2025 e duração de 12 meses**

Ao final será necessária a elaboração e apresentação do **Trabalho de Conclusão de Curso.**

A **cerimônia de formatura dos aprovados** acontecerá em Porto Alegre durante as atividades do 64º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica – entre os dias 17 e 20 de setembro de 2026.

Este Curso é organizado em 3 eixos curriculares transversais e integrados, fundamentados na pedagogia Freireana. São eles: **eixo da autonomia, eixo do diálogo e eixo da esperança e da mudança.**

1.4 Dos Eixos Curriculares e componentes curriculares:

EIXO CURRICULAR DA AUTONOMIA

Valoriza o conceito de “**formação profissional**” para além do “treinamento no desempenho de destrezas” promovendo condições em que “aprender criticamente” é possível, transitando da “curiosidade ingênua” para a “curiosidade crítica”. Busca trilhar o caminho natural da aprendizagem dos profissionais de saúde e dos preceptores/docentes que formam estes profissionais, considerando sua realidade de atuação, no exercício da autonomia progressiva do fazer, com curiosidade crescente, reflexão contínua sobre a ação, estímulo ao pensamento crítico, com comprometimento da Equipe, tendo como consequência o senso de responsabilidade sobre suas ações, que a prática pedagógica e do cuidado, exigem. Os componentes curriculares deste eixo são:

Educação de adultos; Avaliação na educação médica; Tecnologias educacionais e aprendizagem pela experiência.

EIXO CURRICULAR DO DIÁLOGO

A **prática dialógica** promove o desenvolvimento em cada sujeito de suas potencialidades de comunicar, interagir, administrar e de construir o seu conhecimento desenvolvendo sua **capacidade de decisão e relação, humanizando-se**. É também com esta prática que o homem exercita o respeito às posições do outro, sendo este o caminho para a formação da personalidade democrática. A abertura e estímulo ao diálogo, com espaço para questionamentos, críticas, dúvidas, contribuições e reconstrução significativa dos conceitos é fundamental para que educadores e educandos se percebam implicados e produtores de conhecimento, refletindo a partir das experiências prévias sobre o que está sendo tratado, facilitando a integração da informação e a compreensão crítica do assunto. É no diálogo que se concretizam as práticas de educação nos serviços de saúde e de cuidado transdisciplinar. Os componentes curriculares deste eixo são: **Socialização e grupalidade e Profissionalismo e ética**.

EIXO CURRICULAR DA ESPERANÇA E DA MUDANÇA

A esperança precisa ancorar-se na prática para tornar-se concretude histórica. Por isso a necessidade de uma certa **educação da esperança na perspectiva progressista**, que pressupõe análise crítica da realidade, diálogo alicerçado no amor, na humildade, na fé nos homens, gerando confiança entre os sujeitos, tornando cada um protagonista da história. A esperança também move o diálogo, pois o homem inacabado e consciente do inacabamento, tem uma práxis dialógica porque confia na possibilidade de mudança e transformação da realidade, “a esperança é um condimento indispensável à experiência histórica, sem ela, não haveria história, mas puro determinismo”. Os componentes curriculares deste eixo são: **Concepções pedagógicas; Planejamento Educacional; Responsabilidade social; Educação baseada em evidências; Proposta de intervenção na realidade com Trabalho de Conclusão de Curso**.

2 - DOS REQUISITOS

O candidato deve comprovar ser **educador** que atua como docente, preceptor, tutor ou supervisor, **preferencialmente**, nos ambientes de práticas em Cursos de Graduação de Medicina e/ou em programas de Residência Médica regularmente credenciados pela CNRM, em todo o território nacional.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Nesta **3ª edição do Curso** serão oferecidas **45 (quarenta e cinco) vagas** assim dispostas: 5 (cinco) vagas para cada uma das 9 (nove) Regionais da ABEM, sendo 1 (uma) dessas vagas, em cada Regional, contemplada com bolsa integral.

3.2. Em caso de não preenchimento de vaga em alguma das Regionais, com ou sem subsídio de bolsa, essa(s) vaga(s) será(ão) disponibilizada(s) à livre concorrência, **sem bolsa**.

4 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições neste processo seletivo são **gratuitas**;

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3x92F12wL9TS2LLi8>

4.3. O **período de inscrição** será de 1º de agosto de 2025 até 15 de setembro de 2025 (23h59 horário de Brasília).

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente Edital.

4.5. **É indispensável** o envio dos seguintes comprovantes (em arquivo digital anexado ao formulário de inscrição):

- ✓ Documento de Identidade com CPF;
- ✓ Diploma de Graduação em Medicina ou outro Curso de Graduação;
- ✓ Comprovante de Residência Médica e/ou Especialização concluídos;
- ✓ Comprovante de endereço residencial;
- ✓ Documento institucional comprobatório do(s) vínculo(s) informado(s) no Currículo;
- ✓ Currículo resumido em que conste:

vínculo atual como educador; especificação de **tempo de atividades** relacionadas a preceptoria, tutoria, supervisão e/ou docência e **instituição(ões) e campo(s) de prática** onde atua.

4.6. A **confirmação do recebimento do formulário de inscrição** será realizada por mensagem automática do sistema.

4.7. Serão considerados na **classificação final** apenas os Formulários de inscrição devidamente preenchidos, com toda documentação solicitada e anexada.

4.8. A Abem não se responsabilizará por **solicitação de inscrição não recebida ou recebida fora da data limite** por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

4.9 A inscrição é válida, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de **concordância por parte do candidato interessado** de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 DAS VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA POR REGIONAL

- A seleção será realizada através da análise das informações e documentos recebidos, considerando a Regional de origem e os seguintes critérios de pontuação.
- **Associado Abem** - 1 ponto para cada ano de adimplência de associação, consecutivo ou não, independente da categoria de associado - **máximo 10 pontos**; (verificação pelo Sistema Abem);
- **Participação atual, como educador** (preceptor e/ou supervisor), em atividades desenvolvidas em ambientes de prática, em programas de **Residência Médica** credenciados pela CNRM - 1 ponto por cada ano de atuação, com **máximo 5 pontos**; (envio de Declaração comprobatória de participação em programa de Residência Médica assinada pelo responsável institucional);
- **Participação atual, como educador**, em ambientes de prática **na Graduação em Medicina** - 1 ponto por cada ano de atuação com **máximo 5 pontos**; (envio de Declaração comprobatória de participação em ambiente de prática na Graduação de Medicina, assinada pelo responsável institucional);
- **Vínculo institucional atual em Curso de Graduação em Medicina**, autorizado pelo MEC, **fora de capitais dos Estados brasileiros ou Distrito Federal** - **2 pontos**; (envio de Declaração comprobatória de participação assinada pelo responsável institucional);
- **Vínculo institucional atual em Programa de Residência Médica**, credenciado pela CNRM, **fora de capitais dos Estados brasileiros ou Distrito Federal** - **2 pontos**; (envio de Declaração comprobatória de participação assinada pelo responsável institucional).

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA = 24 PONTOS

5.2 DAS VAGAS COM BOLSA INTEGRAL, POR REGIONAL

Somente poderão concorrer às vagas com bolsa integral os **associados ativos da Abem** que contemplem os critérios abaixo relacionados, verificados pelo Sistema da Abem.

- estar **adimplente** nos anos de 2024 e 2025 e
- participar como **Delegado** (individual ou institucional) e/ou membro de **Diretoria Regional** da ABEM, agora ou no passado e/ou
- participar como membro de **Diretoria Nacional** da ABEM, no passado.

6- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre candidatos concorrentes à mesma vaga, com ou sem bolsa, em sua respectiva Regional serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem de aplicação:

1º Tempo de Associação adimplente à Abem;

2º Ter Graduação em Medicina;

3º Menor tempo de Graduação;

4º Maior idade do candidato considerando dia, mês e ano de nascimento.

7- DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site da ABEM até o dia 22 de setembro de 2025.

7.2 O resultado dos selecionados será divulgado por Regional, em lista nominal, e em ordem alfabética, com informação sobre vaga de livre concorrência ou bolsa integral. Também serão divulgados por cada Regional e em lista nominal, os suplentes às vagas na ordem de classificação.

8 - DA MATRÍCULA

8.1. No quadro abaixo seguem as **datas de confirmação de interesse a partir do resultado e da 1ª Reclassificação assim como o prazo de matrícula e pagamento da taxa de matrícula.**

ETAPAS	DATAS/PRAZOS
Inscrição no processo seletivo	Até 28/09/2025
Divulgação do resultado do Edital 005/2025	29/09/2025
Prazo limite para confirmação de interesse dos aprovados	Até 01/10/2025
1ª Reclassificação (se necessária)	02/10/2025
Prazo limite para confirmação de interesse dos reclassificados	03/10/2025
Matrícula dos confirmados com pagamento de taxa de matrícula	Dias 02/10/2025 e 03/10/2025

8.2 As informações sobre demais reclassificações, se necessárias, serão oportunamente divulgadas.

9 – DO INVESTIMENTO FINANCEIRO

9.1. O custeio das viagens e hospedagens para os períodos presenciais será de responsabilidade dos alunos.

9.2. O valor da matrícula a ser pago ao final do processo de seleção é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**

9.3. O valor de cada **mensalidade é de R\$1.380** (um mil trezentos e oitenta reais) – total de 12 mensalidades.

9.4. Os bolsistas selecionados devem efetuar apenas o pagamento da matrícula.

9 - DOS CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

Serão **certificados** os alunos que:

- ✓ sejam aprovados em todos os **componentes curriculares**;
- ✓ cumpram, no mínimo, 75% da frequência das **atividades síncronas**;
- ✓ participem de, no mínimo, 5(cinco) dos 6(seis) turnos de **cada imersão presencial**;
- ✓ tenham **aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso** seguindo as normativas e prazos previamente estabelecidos.

10- DAS DATAS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS E DE IMERSÃO PRESENCIAL

10.1 – Todos os **encontros síncronos** serão realizados aos sábados no período das 9h00 às 12h00

10.2 – Os 3 períodos de **imersão presencial** acontecerão em Brasília entre 5ª feira às 14h00 até domingo às 14h00. O término das atividades diárias é sempre às 18h30.

10.3 – A apresentação dos **Trabalhos de Conclusão de Curso** será em ambiente virtual síncrono.

10.4 – Todos os TCCs aprovados pelas Bancas de Avaliação poderão ser publicados, caso haja interesse do Autor, em uma Edição do Cadernos Abem.

10.5 – O cronograma das atividades síncronas e presenciais está descrito abaixo.

ETAPAS	DATAS/PRAZOS
1º encontro síncrono	11/10/2025
1ª imersão presencial de educadores	de 23 a 26/10/2025
2º encontro síncrono	10/01/2026
2ª imersão presencial de educadores	de 29/01 a 01/02/2026
3º encontro síncrono	07/03/2026
4º encontro síncrono	28/03/2026
3ª imersão presencial de educadores	de 23 a 26/04/2026
5º encontro síncrono	30/05/2026
elaboração do TCC e resgate de aprendizagem	meses 05, 06 e 07/2026
apresentação dos TCCs	08/2026
formatura dos aprovados	entre 17 e 20/09/2026
liberação da declaração de conclusão de curso	10/2026
Publicação do TCC no Cadernos Abem especial	Até 11/2026

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail abem.edital@gmail.com

11.2 Valores pagos não serão reembolsados.

11.3. Suplentes poderão ser chamados em caso de desistência dos selecionados.

11.4. Os dados pessoais dos participantes serão tratados segundo os critérios da LGPD.

11.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da ABEM, ouvida a Coordenação do Curso.

Brasília, 1º de agosto de 2025